



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00220301/21

### 1 - OBJETO

1.1. aquisição de computadores destinados a informatização das equipes de saúde da família (PSF) e equipes de atenção primária (EAP) para a implementação do prontuário eletrônico, junto a secretaria de saúde de Barreira/CE .

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da aquisição de computadores destinados a informatização das equipes de saúde da família (PSF) e equipes de atenção primária (EAP) para a implementação do prontuário eletrônico, junto a secretaria de saúde de Barreira/CE .

2.2 - Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços, a composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops utilizados nas unidades básicas do município de Barreira.

### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para a compra ou serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no Pregão eletrônico - Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º, Lei complementar 123/06 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

### 4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 - A contratada deverá executar fornecimento das compras encaminhados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante ordem de compra, emitida pelo setor competente;

4.2 - As compras ou serviços serão efetuados somente com a apresentação das requisições, nas quantidades estipuladas naquele documento e nos locais indicados;

### 5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1 - As quantidades e especificações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR I3 microcomputador completo PC CPU, com mouse, teclado - processador modelo;core i3- placa mãe chipset; intel h series conecções;hdmi,vga,,ps2,rj45, 4x usb,3x áudio; memória ram:8gb; armazenamento tipo hd; capacidade de 1tb- gabinete tipo slim, fonte bivolt; conexões; 2x de áudio e 2x usb- rede gigabit de alta velocidade 10/100/1000-monitor; led 15";conecção vga e hdmi.	50.00	UNIDADE		
00002	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR I5				

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Computador Completo PC CPU, com teclado e mouse, microcomputador- processador modelo;core i5- placa mãe chipset; intel h series conecções;hdmi,vga,,ps2,rj45, 4x usb,3x áudio; memória ram:16gb; armazenamento tipo hd; capacidade de 1tb- gabinete tipo slim, fonte bivolt; conexões; 2x de áudio e 2x usb- rede gigabit de alta velocidade 10/100/1000-monitor; led 15";conexão vga e hdmi. 1.00 UNIDADE
00003	NOBREAK 600VA Modelo bivolt, Filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, autodiagnostico de bateria, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, recarregado Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal Interativo - regulação on-line Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. 51.00 UNIDADE

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

## 6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 -A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da assinatura do contrato.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 - Fornecer continuamente e ininterruptamente o objeto contratado as condições do contrato;

7.3 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço dentro das especificações técnicas recomendadas;

8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes.

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

## 9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

## 10 - VIGÊNCIA

10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do corrente exercício.

  
ELENEIDE TORRES BRILHANTE DE OLIVEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00220301/21**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0701.103010271.2.053 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 20 de Maio de 2021

  
ELENEIDE TORRES BRILHANTE DE OLIVEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS